

Meetings. Feito o download, a parte deverá entrar na reunião e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO. Após acessar, o participante deverá aguardar a autorização para ingresso na videoconferência.

Intime-se o(a) reclamante por meio de seu Advogado.

**VIA POSTAL, notifiquem-se os reclamados.**

GOVERNADOR VALADARES/MG, 13 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Processo Nº ATSum-0010584-71.2021.5.03.0135**

AUTOR	JOSE DE PAULO COELHO
ADVOGADO	MAC MILLAN NIKITA AMORIM(OAB: 114532/MG)
RÉU	TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
ADVOGADO	DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA(OAB: 108384/MG)
PERITO	RODRIGO YOUSSEF ABRAHAO GUERRA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- JOSE DE PAULO COELHO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 4869628 proferido nos autos.

Vistos etc.

Defere-se o requerimento do Oficial de Justiça, renovando-lhe o prazo para o cumprimento do mandado. **Comunique-se ao Foro.**

Designa-se a audiência de tentativa de conciliação por videoconferência para o dia **21/09/2022, às 09:30**, sendo imprescindível a presença das partes.

As partes e seus advogados deverão participar da audiência por meio de VIDEOCONFERÊNCIA (virtual).

A audiência por videoconferência (virtual) está agendada no **aplicativo ZOOM Meetings**, de modo que para acessá-la, no horário marcado, as partes e procuradores deverão clicar no LINK abaixo, e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO, conforme os seguintes dados:

**Link:** <https://trt3-jus-br.zoom.us/j/86751756057>

**ID: 867 5175 6057**

O Link direcionará para a página de download do aplicativo ZOOM Meetings. Feito o download, a parte deverá entrar na reunião e, se solicitado, informar o ID DA REUNIÃO. Após acessar, o participante deverá aguardar a autorização para ingresso na videoconferência.

**Intimem-se as partes, por meio de seus advogados.**

GOVERNADOR VALADARES/MG, 13 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

### Foro de Governador Valadares Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

PORTARIA NFTGV N. 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a PORTARIA N. 1 de 30 de Junho de 2014, tendo em vista que as

petições físicas passaram a ser encaminhadas, diretamente às

Varas do

Trabalho, via Sistema de Peticionamento Eletrônico - SPE.

A Dra ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

Juíza Diretora do

Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares, no uso de suas

atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a maioria dos processos em tramitação nas Varas do

Trabalho de Governador Valadares estão inseridos no sistema de

Processo Judicial Eletrônico - Pje, excetuando-se os poucos que estão

aguardando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

CONSIDERANDO que para os processos físicos há o

Sistema de

Peticionamento Eletrônico da 3ª Região - SPE, que permite o envio de

petições, e seus anexos, em formato PDF, para as Varas e para a 2ª

instância do TRT3 e, com isso, são raras as petições

protocolizadas

diretamente no Setor de Protocolo do Núcleo do Foro de

Governador

Valadares;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N. 1, de 30 de Junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixadas cópias em cada um dos átrios e na área externa

deste Fórum Trabalhista, como também enviada cópia à Subseção da OAB

em Governador Valadares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Governador Valadares, 18 de Agosto de 2022.

ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista

Justiça do Trabalho em Governador Valadares/MG

### Núcleo do Posto Avançado de Aimorés Edital

#### Processo Nº ATOOrd-0010660-95.2021.5.03.0135

AUTOR	CLEOMAR FERREIRA JULIANI
ADVOGADO	MARINNA DOS SANTOS PINHEIRO CARDOSO RANGEL(OAB: 170470/MG)
ADVOGADO	DIEGO BORGES COELHO(OAB: 207912/MG)
ADVOGADO	AMANDA RAMOS RANGEL DE ARAUJO(OAB: 204951/MG)
RÉU	MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI
RÉU	SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA
ADVOGADO	LUCIANA CORTES CUNHA(OAB: 66236/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Dr(a). LENICIO LEMOS PIMENTEL, Juiz(a) do Trabalho do Núcleo do Posto Avançado de Aimorés/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0010660-95.2021.5.03.0135, entre partes: AUTOR: CLEOMAR FERREIRA JULIANI e RÉU: MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI e outros (2), estando a(o)(s) ré(u)(s) MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI(CNPJ: 10.423.276/0001-36) em lugar ignorado, fica(m) INTIMADO(A)(S) pelo presente edital para tomar ciência do inteiro teor do despacho #id:faa9f5c(https://pje.trt3.jus.br/pejck/validacao/2209121438090580000155435114?instancia=1), no prazo de 08(oito) dias.

Vistos.

Registrado, no Sistema Informatizado, o trânsito em julgado da decisão e o início da fase de liquidação de sentença.

Expeça(m)-se o(s) ofício(s) determinado(s) na Sentença, se for o caso.

Intimem-se as partes para que, no prazo de 8 dias, apresentem os cálculos de liquidação, com memória e resumo, deles constando, se for o caso, os honorários advocatícios e periciais, bem como a incidência das contribuições previdenciárias, fiscais e as custas processuais (Art. 879 e §§ da CLT; Arts 106 e segtes do Provimento Geral Consolidado deste Regional), sob pena de não serem recebidos pelo Juízo e, se for o caso, nomeando-se perícia contábil. Após o decurso do prazo de apresentação dos cálculos, a Secretaria intimará as partes, independentemente de novo despacho, para ofertar impugnação fundamentada à conta de liquidação da parte contrária, com a indicação de itens e valores objeto da discordância (Art. 879, § 2º, da CLT), no prazo preclusivo de 08 dias, interpretando-se o silêncio como concordância com a conta da parte contrária.

Intimem-se, sendo a 1. recda. através de Edital.

AIMORES/MG, 12 de setembro de 2022.

LENICIO LEMOS PIMENTEL

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, FERNANDO HOFFMANN DE ARAUJO, assino o presente.

AIMORES/MG, 13 de setembro de 2022.

FERNANDO HOFFMANN DE ARAUJO

Assessor

#### Notificação

#### Processo Nº ATOOrd-0000251-83.2014.5.03.0045

AUTOR	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS
ADVOGADO	GERALDO LUIZ MAGESTE(OAB: 38969/MG)
ADVOGADO	ROGERIO MAGESTE VIEIRA(OAB: 100056/MG)
ADVOGADO	ROGERIO VITOR CAMPOS(OAB: 100058/MG)
ADVOGADO	GILSON VITOR CAMPOS(OAB: 32320/MG)
RÉU	VALE S.A.
ADVOGADO	LUCILEIA SANTOS BATISTA(OAB: 89181/MG)
ADVOGADO	DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA(OAB: 118699/MG)
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO	LEANDRO ZUBA MAIA

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS